



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Considerando as justificativas apresentadas no processo 23520.006649/2022-84;

Considerando o quantitativo expressivo de estudantes da graduação que não realizaram inscrição em componente curricular no semestre letivo 2022.1 e que, conseqüentemente, infringiram o inciso VI do art. 84 do Regulamento de Ensino de Graduação;

Considerando o encaminhamento do V Encontro Virtual de Coordenadores de Curso de Graduação, promovido pela Pró-Reitoria de Graduação, nos dias 13 e 14 de junho de 2022, onde o cancelamento das matrículas em função da não efetivação de inscrição em componente curricular no semestre letivo em andamento, foi amplamente discutido e consideraram pertinente a reabertura do sistema integrado de gestão das atividades acadêmicas – SIGAA – para solicitação de trancamento do semestre letivo, dando a oportunidade aos estudantes que ainda enfrentam as conseqüências da pandemia causada pelo SARS-Cov-2, sejam elas financeiras, familiares, de adoecimento, de evitarem a perda do vínculo institucional;

Considerando que a Resolução CONSUNI/UFOB nº 011/2021, em vigência, no art. 3º prevê que *o estudante deverá solicitar inscrição em componente curricular nos semestres letivos de 2022* e o art. 4º estabelece que *o estudante poderá solicitar o trancamento de matrícula em componente curricular ou trancamento do semestre (suspensão de programa) até transcorrido 50% (cinquenta por cento) do semestre letivo;*

Considerando que transcorridos os 50% (cinquenta por cento) do semestre letivo 2022.1, temos um número expressivo de estudantes sem matrícula que não solicitaram trancamento do semestre;

**Declaro que aprovo AD REFERENDUM ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, excepcionalmente, para o semestre letivo 2022.1, que o prazo para trancamento do semestre seja reaberto até 30 de julho de 2022 e que seja autorizada a reabertura do SIGAA para a efetivação das solicitações de trancamento.**

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente do Conselho Universitário, em exercício